

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002642-43.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material

Requerente: José Benedicto Godoy

Requerido: Cpfl Companhia Paulista de Força e Luz

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 101: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos

do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a) autor(a) do depósito de fls. 96.

Restitua-se à ré o depósito de fls. 98, também através de mandado de levantamento, observando-se o requerimento de fls.101.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 14 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA